Registrado às f. 086
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 10 de agosto de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 de agosto de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 144, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Flaviana Cristina da Silva** da função de **Membro da Comissão Permanente de Licitações do Município de Guaranésia,** para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 417 de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de agosto de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de agosto de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024